



A consolidação do movimento ambientalista e da educação ambiental no Brasil e no mundo: algumas perspectivas históricas

Neimar Afonso Sornberger ¹

Anelize Queiroz Amaral ²

Irene Carniatto ³

Bárbara Grace Tobaldini ⁴

Érica Vanessa Julião do Nascimento ⁵

Resumo: Este artigo configura-se como um relato histórico da consolidação do movimento ambientalista no mundo e no Brasil, assim como da Educação Ambiental no país. Trata-se de um levantamento a respeito dos principais marcos históricos que influenciaram direta ou indiretamente o movimento ambientalista e a consolidação da Educação Ambiental, assim como uma discussão a respeito das principais ecoconferências internacionais de meio ambiente e desenvolvimento. Desta maneira, o presente trabalho tem o objetivo de auxiliar educadores ambientais, no que se refere à perspectiva histórica do movimento e dos estudos referentes à Educação Ambiental.

Palavras Chave: Educação Ambiental, Movimento Ambientalista, Preservação Ambiental.

Abstract: This paper presents itself as an historical report of the setting of the Environmental movement on the world and in Brazil as well as the Environmental Education in the country. It assembles notes about the main landmarks that have directly or indirectly influenced the environmentalist movement and the consolidation of Environmental Education, also discussing the most notable international eco-conferences about Environment and Development. Thus, this paper is

¹ Aluno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: neimar.bio@hotmail.com;

² Prof^a. Mestre, pesquisadora do Colegiado de Ciências Biológicas da UTFPR, Campus de Dois Vizinhos. E-mail: anelize.qa@gmail.com;

³ Prof^a. Doutora, pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e do Colegiado de Ciências Biológicas da UNIOESTE, Campus de Cascavel. E-mail: irenecarniatto@gmail.com;

⁴ Prof^a. Mestre, pesquisadora do Colegiado de Ciências Biológicas da UNIOESTE, Campus de Cascavel. E-mail: tobaldinibg@gmail.com;

⁵ Aluna do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: erica_juliao@hotmail.com.

intended for environmental educators, in an attempt to help them know more about the historical perspective of the movement and recent studies regarding Environmental Education.

Keywords: Environmental Education, Environmentalist movement, Environmental preservation

INTRODUÇÃO

Não há novidade quando mencionamos a escassez atual e futura dos bens naturais do planeta, principalmente devido ao mau uso exacerbado provindo do extrativismo descontrolado, da má administração dos recursos e da alta produção de resíduos; estes advindos do modelo de produção e consumo atual, em busca do desenvolvimento industrial. A água aparece como uma grave preocupação, apontada como escassa para 2 a 7 bilhões de pessoas até o ano 2050 segundo a ONU; porém os demais componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas terrestres também apresentam relevante nível de preocupação pela ameaça constante de desequilíbrio dos ecossistemas, o que acarreta inúmeras consequências para o planeta e para a comunidade.

O principal vilão desta história é o ser humano e sua tola maneira de pensar e agir em prol de modelos de desenvolvimento antiquados e fadados ao fracasso global. Poluir, desperdiçar, desvalorizar; não deveriam ser componentes do desenvolvimento, estabelecendo uma mera relação de uso e exploração da natureza. Esquece-se que homem (*Homo sapiens sapiens*) faz parte desta natureza, da comunidade de vida global, somos fruto deste ambiente que nos foi propício para o atual estágio de evolução no qual nos encontramos. Só nos lembramos desta condição quando as “catástrofes” ocorrem e ocasionam inúmeras mortes em pequenas respostas, ainda simplórias, mas fatais.

Sabe-se, porém, que nós somos capazes de atenuar esta condição, diminuindo e cessando as agressões ao meio e esperando que a ordem dos componentes e da vida recuperasse; esta é uma característica “mágica” da natureza, sua regeneração eficaz, através de mecanismos próprios, complexos e eficientes. Macy e Brown (2004) apontam e rotulam uma época, a ser reconhecida futuramente como a **Era da Grande Virada**, época para a conversão de valores e a criação de uma “Sociedade de Sustentação da Vida”; as diversas atividades vistas atualmente, mais do que nunca, em sua totalidade e pluralidade de sentidos e esforços, abrangendo todos os setores e esferas, marcham em prol de novas perspectivas e novos horizontes.

Ribeiro (1992); Caubet (2004); Trigueiro (2005); Estevam, Pestana e Leal (2008); Galli (2008); dentre outros, trazem em seus trabalhos um pouco da realidade e perspectiva

ecológica no século XXI, aprontando os fatos históricos e as correntes de pensamento que culminaram na atual problemática ambiental e nos movimentos ambientalistas contemporâneos; também são apontadas de estratégias integradas em gestão ambiental e Educação Ambiental – EA, trazendo assim esperanças e rumos para a humanidade.

Desse modo, o presente trabalho configura-se como teórico, uma vez que tem por objetivo relatar a história da consolidação do movimento ambientalista e está embasado em diversos acontecimentos, os quais são fundamentais para gerar determinados *insights*, novas reflexões e propostas para as relações entre natureza, sociedade e desenvolvimento. O que será apresentado adiante tem por finalidade inserir atuais e novos educadores ambientais no processo histórico formativo de nossa realidade, para servir de base na reflexão constante das práticas educativas a serem desenvolvidas.

O AMBIENTALISMO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: COMO ANDA NOSSO PLANETA, NOSSA CONSCIÊNCIA, NOSSAS AÇÕES?!

Uma compreensão holística e sistêmica (compreensão de que o universo é um todo, indivisível, vivo e interconectado) é fundamental para haver uma EA digna. Sendo um todo interconectado, devemos abordar a nossa educação sobre esta perspectiva, agregando valores e trabalhando de forma conjunta e contínua para uma solução plausível. Em EA é fundamental esta visão, para agir, cobrar, reivindicar, aprender para a busca de uma consciência ambiental digna à vida no planeta. Kovacic (2008, p. 01) reflete sobre a EA nestas perspectivas:

Em se tratando da Educação Ambiental, as ações, atividades ou projetos devem ser planejados de modo a se compreender o “todo” (visão holística), considerar a disposição das partes ou dos elementos de um todo, coordenados entre si, e que “funcionam como estrutura organizada” (abordagem sistêmica), com o apoio de diversas áreas do conhecimento e que cada uma dessas áreas atue como parte indispensável no desenvolvimento de um processo dinâmico, integrador e, sobretudo, dialógico (interdisciplinaridade).

Entre os grandes conflitos mundiais do Séc. XX - época com grandes avanços científicos, tecnológicos e sociais, que culminou na revolução industrial – iniciou-se uma preocupação com o meio e sua devastação; era notável desde já que o planeta não suportaria o ritmo de exploração que se propagava, porém pouco se refletiu com vistas à conservação do planeta, a preocupação era meramente política (GALLI, 2008).

Ao mesmo tempo o homem vivia o ápice do antropocentrismo. Com o desenvolvimento dos meios de comunicação em massa e os meios de transporte, o mundo

ficou mais interligado, fácil para ser desbravado e explorado; Grün (1996 *apud* GALLI, 2008 p. 26) chama este período de “era planetária” que segundo Galli (2008) é um tempo marcado pelo reconhecimento da pequenez das pessoas para com o tamanho do mundo. Porém esta “pequenez humana” provavelmente não foi corretamente refletida pela humanidade, apenas garantiu maior cobiça; o homem então não via mais limites para seu “desenvolvimento”, a comunicação eficaz, o transporte rápido e o reconhecimento de novas terras lhe deram, ou melhor, o homem se autopresenteou com o próprio planeta, e se automeiou como o dono de tudo, o todo poderoso dentre as espécies viventes. Perdeu seu verdadeiro objetivo primeiro de cuidar da Terra.

Ao final da segunda guerra mundial, os ataques nucleares às cidades de Hiroshima e Nagasaki, despertaram a reflexão das pessoas para uma possível destruição do planeta. Grün (1996) *apud* Galli (2008, p. 26-27, grifo do autor) relata:

Em julho de 1945, no deserto de Los Alamos, Novo México, Estados Unidos, o azul do céu transformou-se subitamente em um clarão ofuscante. A equipe científica liderada pelo físico R. Oppenheimer explodia experimentalmente a primeira bomba H. Apenas dois meses depois eram jogadas as bombas atômicas sobre as populações civis de Hiroshima e Nagasaki. O **Homo Sapiens**, esta espécie tardia surgida há pouco mais de um milhão e meio de anos, havia conquistado o poder de destruição total de si próprio e de todas as demais espécies sobre a face da Terra. Os seres humanos adquirem, então, a autoconsciência da possibilidade de destruição completa do planeta. Após o dia 6 de agosto de 1945 o mundo não seria mais o mesmo. Ironicamente, a bomba plantava as primeiras sementes do ambientalismo contemporâneo.

Com este acontecimento histórico a população começou a compreender, a verdadeira pequenez do ser humano em relação ao mundo, assim como sua fragilidade. Boff (2003 *apud* Galli, 2008 p. 27) apresenta os ataques a Hiroshima e Nagasaki com um marco importante para a consciência ambiental da população, que antes explorava os recursos naturais sem preocupação de mudanças no planeta. Porém, essas e outras catástrofes podem ter colaborado para que a população refletisse sobre suas ações.

Fragilidade talvez seja o ponto chave para o homem compreender sua dimensão histórica e evolutiva de espécie, e como tal, não se julgar apto de prejudicar na sobrevivência das outras formas de vida do planeta.

Estevam, Pestana e Leal (2008) apresentam ainda outros pontos históricos que, influenciados pelo ataque nuclear de 1945, foram marcos fundamentais para a consolidação do ambientalismo, como a proibição parcial de testes nucleares em 1962 por meio de um tratado entre Estados Unidos, União Soviética e Grã-Bretanha; o Dia da Terra ocorrido em 22

de abril de 1970, considerado marco histórico para o ambientalismo e a Conferência da Organização das Nações Unidas de Estocolmo, realizada em 1972, com 113 países, que garantiu bases para muitas políticas ambientais, além do surgimento dos “zeristas” e “marxistas”, movimentos que pregavam previsões de caos mundial devido ao crescimento da população e ao capitalismo desenfreado, respectivamente. A conferência de Estocolmo também é citada por Bezerra (2007) como marco inicial das discussões a respeito da EA.

Outra contribuição importante para a consolidação de um movimento ambientalista foi a publicação do livro *Primavera Silenciosa (Silent Spring)* publicado em 1962 e de autoria da escritora norte-americana Rachel Louis Carson, citado por Galli (2008), Telles (2008) e também citado diretamente neste trabalho pelo desempenho em prol do despertar ambiental no século XX. Neste livro a autora traz um novo pensamento sobre a espécie humana e sobre seu papel como destruidora dos biomas e respectivas espécies, narrando de forma cruel a morte de animais por pesticidas e a preocupação ambiental destas práticas.

Não obstante, o Homem os recompensa com uma forma de morte que não somente é súbita, mas também é horrível [...] Aquiescendo em praticar um ato que ocasiona tamanho sofrimento a uma criatura vivente, quem, dentre nós, não fica diminuído como ser humano? (CARSON apud GALLI, 2008, p. 28).

Outra linha de pensamento a ser destacada é a relacionada ao crescimento populacional acentuado, defendida por Ehrlich (1968) *apud* Galli (2008 p. 29), assim como os “zeristas” defenderiam anos depois, que a população crescia em níveis alarmantes e a produção de alimentos não acompanharia esta demanda – teoria populacional malthusiana, gerando assim a possibilidade de uma crise mundial pela falta de alimentos e recursos.

Em 1968 em Roma, ocorreu uma reunião de cientistas dos países industrializados, para discutirem o consumo e as reservas de recursos naturais não renováveis e o crescimento da população mundial até o século XXI, que teve como consequência a Conferência de Estocolmo em 1972, além da elaboração do livro *Limites do crescimento* em 1978 (REIGOTA, 2009 e TELLES, 2002), e que foi referência para muitas políticas e projetos, além de alvo de muitas críticas – principalmente de países mais pobres, que segundo menções da obra deveriam controlar o crescimento populacional para conservar o padrão de consumo dos países ricos.

A década de 60 marca uma nova perspectiva para o ambientalismo, a partir desta a discussão sobre os problemas enfrentados no meio ambiente deixaram o domínio das relações emocionais, isto é, da visão apenas dos “alternativos” ambientalistas, e tornou-se tema claro a

diversas nações, muitas das quais, devastadas pela industrialização, e que passaram a preocupar-se com problemas ambientais, ainda, naquela época, de escala local (ESTEVAM; PESTANA; LEAL, 2008).

A necessidade de uma nova postura e a adoção de novos valores para a preservação dos recursos naturais e para a manutenção da vida na Terra acarreta também a necessidade de uma nova educação. Assim, a EA teve seus primórdios juntamente com o movimento ambientalista, e foi foco de novos discursos dentro das conferências mundiais que iriam acontecer e dos movimentos sociais em todo o mundo (REIGOTA, 2009). Telles (2002), Bezerra (2007) e Reigota (2009) apontam algumas conferências internacionais que se tornaram marcos para a consolidação da EA, e que a indicam como uma estratégia de mudança de comportamento:

Conferência de Estocolmo

Denominada Conferência de organização das Nações Unidas sobre o ambiente humano, ocorreu em Estocolmo em 1972, e já mencionada anteriormente como marco para o desenvolvimento do ambientalismo, esta conferência é citada por muitos autores como marco inicial da EA contemporânea. Reigota (2009, p. 24) destaca: *“Uma resolução importante da conferência de Estocolmo em 1972 foi a que se deve educar o cidadão e a cidadã para a solução dos problemas ambientais”*. Surgindo então o que se denominou posteriormente de Educação Ambiental.

Conferência Internacional de Belgrado

Realizada na ex-Iugoslávia no ano de 1975 e promovida pela UNESCO⁶, foi organizada por ambientalistas de 65 países, teve como marco a criação da Carta de Belgrado; que culminou com a formulação de princípios para a formulação de um programa internacional de EA, focado na erradicação da pobreza, do analfabetismo da fome, da poluição, exploração e dominação humanas (PEDRINI, 1997, *apud* BEZERRA, 2007, p. 02).

Conferência Internacional de Tbilisi

É a primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, ocorreu em Tbilisi, na Georgia, ex-URSS, no ano de 1977. Convocada pela UNESCO em cooperação com

⁶ Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura;

o PNUMA⁷, garantindo os objetivos, funções, estratégias, características e recomendações para a EA.

Conferência Internacional de Moscou

Realizada em 1987, em Moscou (Antiga União Soviética), reuniu cerca de trezentos educadores ambientais de cem países, visando avaliar o desenvolvimento da EA desde a Conferência de Tbilisi, além de apontar um plano de ação para a década de 90. Constatou-se que a EA deve preocupar-se com a promoção da sensibilização e transmissão de informações, desenvolvimento de critérios e padrões, orientações para a resolução de problemas e tomada de decisões. Portanto, objetivar modificações comportamentais de ordem cognitiva e afetiva.

Conferência da Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Rio/92

Ocorreu em 1992 no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, com a participação de 170 países. Neste encontro foi elaborada a Agenda 21; documento que reúne propostas de ação e estratégias para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentado com vistas ao século XXI, contendo no seu capítulo 36 as premissas da Conferência de Tbilisi (15 anos antes) com dedicação à EA. Ressalta-se que esta foi a primeira conferência aberta a sociedade civil, característica presente nas posteriores conferências mundiais sobre o tema, e que incluiu o meio ambiente na agenda política planetária. A partir da Rio/92 a sociedade civil brasileira iniciou uma mobilização, organizada por entidades, associações e ONG's⁸, em prol de políticas públicas ecológicas e delimitando uma nova perspectiva participativa na agenda política do Brasil.

A Rio/92 também garantiu a formalização da Carta da Terra e da Carta Brasileira para a Educação Ambiental (coordenada pelo MEC), que buscam a transmissão de maneiras sustentáveis de vida e desenvolvimento humano e, pelo compromisso do poder público no cumprimento da legislação para a EA, respectivamente. Ainda, na Rio/92 várias ONG's, participando do Fórum Global – encontro paralelo à Conferência, formularam o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, reforçando a importância da EA para garantir a preservação dos recursos naturais.

Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade

⁷ Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, criado em 1972 pela ONU;

⁸ Organizações Não Governamentais.

Segundo relata Carniatto (2007, citando REIGADA; TOZONI-REIS, 2004; NOGUEIRA-NETO, 2007) que em 1997, durante a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, em Thessaloniki – Grécia, na avaliação realizada pôde-se reconhecer que, passados cinco anos da Conferência Rio-92, o desenvolvimento da EA foi insuficiente. O Brasil apresentou o documento “Declaração de Brasília para a Educação Ambiental”, consolidado após a I Conferência Nacional de Educação Ambiental – CNEA, no qual ele reconhece que a visão de educação e consciência pública foi enriquecida e reforçada pelas conferências internacionais e que os planos de ação dessas conferências devem ser implementados pelos governos nacionais, sociedade civil (incluindo ONGs, empresas e a comunidade educacional), a ONU e outras organizações internacionais.

Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+10

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, também chamada Rio+10, ocorreu em Johannesburgo, na África do Sul, de 26 de agosto a 4 de setembro de 2002. Esta conferência foi consequência da Rio/92 e conferências anteriores, com o propósito de estabelecer paradigmas, alterar conceitos e princípios que regem forças políticas, econômicas e sociais, além de colocar em prática alguns assuntos referentes à Agenda 21 (RIO-92) que ainda não estavam funcionando (CARNIATTO, 2007). Porém, poucas metas foram estabelecidas, não agregando novos compromissos para a sustentabilidade e garantindo muitas críticas ao evento (DINIZ, 2002). Talvez, este resultado seja reflexo da atuação superficial dos países participantes em engajar-se nas metas e premissas resultantes da Rio92, nos dez anos posteriores à conferência.

Cabe ressaltar que o mundo passava por grandes controversas envolvendo os atentados terroristas aos Estados Unidos em 11 de setembro do mesmo ano, o que abafou as discussões recorrentes da Rio+10.

Rio+20

Recente, de 13 a 22 de Junho de 2012, vinte anos após a Rio/92 e novamente no Rio de Janeiro ocorreu a Rio+20, denominada Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Este foi um evento notável que uniu milhares de civis em prol de discussões ambientais para um futuro sustentável, principalmente na Cúpula dos Povos. Este encontro/reunião foi paralelo à Conferência da ONU e mobilizou diversas pessoas em

atividades autogestionadas para que organizações e movimentos sociais pudessem expor, praticar e dialogar com a sociedade sobre suas práticas, experiências e projetos.

Alguns dos principais compromissos traçados na Rio+20 foram: o compromisso dos prefeitos das principais cidades do mundo em reduzir as emissões de gases do efeito estufa em 12% até 2016 e; a criação do Banco de Investimentos Verdes, com objetivo de financiar empreendimentos de infraestrutura com baixa emissão de carbono (CNO Rio+20, 2012).

Porém, diversas críticas foram levantadas após evento e especialmente após a publicação do documento fruto da conferência, intitulado “*O futuro que queremos*”; estas se devem ao fato do documento apresentar uma reafirmação dos compromissos já traçados na Rio+20 e pouco concretizados até hoje.

Cabe ressaltar que as discussões em prol da sustentabilidade vistas nestas conferências ainda enfatizam o Desenvolvimento Sustentável, tendo como base o modelo econômico vigente e sua perpetuação através de modos menos nocivos de exploração aos bens naturais. Já está na hora de redirecionarmos este discurso para novos paradigmas de desenvolvimento, alternativas diversas que contribuam, de modo multidisciplinar, para uma miscelânea de práticas e sociedades; sociedades sustentáveis, que pratiquem novos modos de produção, troca de mercadorias, modos de vida, etc.

O AMBIENTALISMO E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Jacobi (2003, p. 01) diz que “o ambientalismo brasileiro tem assumido uma crescente influência na formulação e implementação de políticas públicas e na promoção de estratégias para um novo estilo sustentável de desenvolvimento”. A partir disso delimitam-se alguns fatos que consolidaram o ambientalismo no Brasil, além de destacar alguns pontos importantes da política ambiental brasileira.

Viola e Leis (1992 *apud* Jacobi, 2003, p. 02) destacam que o ambientalismo começou a se destacar na sociedade brasileira em meados da década de 70 – Século XX, advindo de uma combinação de processos exógenos e endógenos ao país. A Conferência das Nações Unidas de Estocolmo em 1972 pode ser considerada um fator externo, que já fora mencionado anteriormente como marco para o ambientalismo mundial. Internamente o Brasil passava por grandes modificações, como a volta de exilados políticos (advindos do regime militar), a formação de uma nova classe média que era influenciada pelas vertentes culturais presentes,

ao mesmo tempo em que a devastação amazônica aumentava gradativamente (JACOBI, 2003).

Pouco antes, em 1955 foi fundada a UPAN (União Protetora do Ambiente Natural) pelo naturalista Henrique Roessler em São Leopoldo – RS (JACOBI, 2003). No Rio de Janeiro, ocorreu a primeira reunião nacional sobre políticas ambientais, no ano de 1933, esta reuniu cientistas que discutiram formas de defesa da natureza e que serviram de arcabouço para a criação do Código Florestal Brasileiro em 1934; nessa época a cafeicultura e criação de gado progrediam intensamente pelos morros e planícies, substituindo de descontroladamente a vegetação nativa; a atividade florestal era voltada ao extrativismo. O Código Florestal de 34 apresentava um caráter técnico com uma visão de conservar as funções básicas dos ecossistemas naturais e com preocupação em relação à conservação de todos os tipos de vegetação nativa. Também é evidente a importância da criação da FBCN (Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza) em 1958 (Jacobi, 2003), porém organizada de fato em 1966 (Estevam, Pestana e Leal, 2008), esta possuindo uma atuação conservacionista, com atividades na preservação da fauna e flora nacional.

Em 1965, um novo código florestal é implantado, criando legalmente as áreas de preservação permanente (APP's), a intenção do Código Florestal de 65 era proteger vários recursos naturais, não somente as árvores e as florestas como no anterior. Os objetivos principais eram voltados à proteção dos recursos hídricos, encostas muito declivosas, áreas topograficamente diferenciadas, ambientes costeiros, dentre outros. Em 1966 é iniciada a Campanha pela Defesa e Desenvolvimento da Amazônia (CNNDA) e em 1971 é criada a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN) que se destaca pela formação de um programa da ecologia e de questionamento dos impactos ambientais causados pela industrialização (VIOLA E LEIS, 1992, *apud* JACOBI, 2003, p. 02).

O Brasil vive na década de 70 do Século XX, um crescimento industrial violento, que fazia parte das estratégias de desenvolvimento nacional. Jacobi (2003, p. 03) aponta também o papel do país para o desenvolvimento de outros países subdesenvolvidos:

O Brasil teve papel de destaque como organizador do bloco dos países em desenvolvimento que viam no aumento das restrições ambientais uma interferência nos planos nacionais de desenvolvimento. No Brasil, por exemplo, as restrições ambientais eram conflitantes com as estratégias de desenvolvimento apoiadas justamente na implantação de industriais poluentes como a petroquímica e a instalação de grandes projetos energéticos-minerais. É importante ressaltar que a postura brasileira coincide com o período de auge de crescimento econômico do país, atingindo 10% ao ano.

Neste período, marcado por uma intensa industrialização, ocorre em 1973 a criação da SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente), que teve como objetivo criar estratégias para o uso racional dos bens naturais. Além desta, se deu a criação de diversas agências ambientais para o controle da poluição como a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (Cetesb), em São Paulo, e a Fundação de Engenharia do Meio Ambiente (Feema), no Rio de Janeiro (JACOBI, 2003).

Outro aspecto vital para o desenvolvimento de uma consciência ecológica no país foram os movimentos ativistas que tiveram seu início nesta época, como a “Marcha com máscara contra gases” organizada pelo artista plástico Emílio Miguel Abellá em 1973 em São Paulo, e que teve grande destaque no jornal *O Estado de São Paulo*. Este movimento garantiu a futura criação do Movimento Arte e Pensamento Ecológico (MAPE) que promoveu uma grande mobilização de ativistas em defesa da natureza (ESTEVAM; PESTANA; LEAL, 2008).

Estes são alguns marcos importantes para a formação do movimento ambientalista no Brasil, garantido por agências ambientais e entidades ambientalistas que trabalhavam em conjunto e ao mesmo tempo conflitavam por ideais próprios (JACOBI, 2003). Porém a eficácia destas instituições garantiu que o país tomasse rumo a um desenvolvimento socioambiental adequado ao planeta? A criação destas instituições garantiu a elaboração de leis socioambientais que chegassem a todas as populações e grupos sociais sem discriminação?

Se assim fosse não haveria motivos para levantar tais dados e dar continuidade a este trabalho. Estamos falando de Brasil, e para tal é importantíssimo ressaltar nossas problemáticas políticas, sociais, éticas e morais. Não é uma questão de desrespeito ao país, apenas precisamos enxergar em nossa realidade toda a sua construção histórica, de um povo oprimidos e enganado por séculos de colonialismo, por interesses exógenos mascarados de desenvolvimento, e mais atualmente por uma industrialização que não exterioriza os custos ambientais de suas mercadorias. Dentro destas mazelas, há ainda a pobreza, a educação precária em muitas regiões, saneamento básico ineficiente, dentre tantas outras graves faltas com o povo brasileiro, povo que muitas vezes precisa digerir a realidade à seco.

Jacobi (2003, p. 04) diz:

É interessante observar que outras questões diretamente ligadas aos problemas de agravamento da degradação ambiental, tais como crescimento populacional e déficit

de saneamento não faziam parte da agenda dessas organizações, contribuindo para uma visão limitada da realidade.

Referente ao nosso país, como ocorreu a EA? As Conferências Internacionais, já mencionadas, foram fundamentais para a consolidação da mesma no país, porém destaca-se a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 – Rio/92, pois foi um marco para um despertar socioambiental na educação do país.

A Rio/92 garantiu a formulação da Agenda 21, e a Carta Brasileira para a Educação Ambiental e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, já mencionados anteriormente e que foram marco para a criação de políticas públicas de cunho ambiental e educacional.

Porém a EA no Brasil delineou uma perspectiva complexa, cheia de percalços para sua implantação (PEDRINI, 2002, *apud* BEZERRA, 2007), sendo mencionada pela primeira vez na Política Nacional do Meio Ambiente de 1981 e sete anos depois na Constituição Federal de 1988, como será visto adiante. Contudo, foi preciso mais algum tempo para que a temática fosse amplamente discutida, ação que ocorreu apenas na Rio/92.

Em 03 de Junho de 2012, foi comemorado o primeiro Dia Nacional da Educação Ambiental, instituído pela Lei 12.633 de 14 de maio de 2012, e assinada pela atual presidente da República, Dilma Rousseff; sendo esta mais uma importante conquista para o desenvolvimento de uma consciência socioambiental voltada a estratégias educativas em EA.

Ainda em 2012, foi sancionado um novo Código Florestal, que estabelece novos limites de uso das áreas dos imóveis rurais para que se mantenha o equilíbrio entre as dimensões ambiental e econômica na exploração agropecuária. A lei se refere à proteção e preservação de florestas, mata ciliares, áreas de preservação permanente e reserva legal. No entanto, este marco pode ser considerado um retrocesso, mediante as novas especificações técnicas que diminuem diversas APP's fundamentais para a preservação da mata e dos recursos hídricos; se conclui que o equilíbrio antes mencionado nunca existiu.

Políticas públicas em educação ambiental

A EA foi instituída no Brasil pela lei federal de nº 6938, sancionada em 31 de Agosto de 1981, com a criação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). A EA é citada no artigo 2º, inciso X como princípio da PNMA e com o objetivo de “capacitar a comunidade para participação ativa na defesa do meio ambiente”. Esta lei foi marco para uma legislação

ambiental no país. Já em 1988 a EA parece na Constituição Federal, no capítulo VI (Do Meio Ambiente) que admite no artigo 225 que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*; destacando no inciso 1º, parágrafo VI, que para assegurar a efetividade desse direito compete ao Poder Público *“promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”*.

Na legislação educacional, podemos citar a LDB⁹, número 9.394 de 1996, artigo 32, inciso II, segundo a qual se exige para o ensino fundamental a “compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que fundamenta a sociedade”; e no artigo 36, § 1º, segundo o qual os currículos do ensino fundamental e médio “devem abranger, obrigatoriamente, (...) o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil”. No PNE¹⁰, consta que a EA deve ser implantada no ensino fundamental e médio, e sua operacionalização de acordo com os PCN’s¹¹, deve ser multidisciplinar e contínua (BRASIL, 2000).

Cabe ressaltar que o projeto para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental do Conselho Nacional de Educação, sugere a inserção da dimensão ambiental nos diferentes cursos de Ensino Superior, e que na pedagogia e demais cursos da Educação Superior, voltados a formação inicial de professores (licenciaturas) a EA seja uma atividade curricular:

(...) capaz de acrescentar à tal formação não apenas os conteúdos desta temática e a relação dela com as diversas áreas do conhecimento, mas uma formação crítica que fortaleça a postura ética, política e o papel social dos docentes para a construção do projeto de cidadania (BRASIL, 2012, s/p) .

Em 27 de Abril de 1999 é instituída a Política Nacional de Educação Ambiental, sob a Lei número 9.795; esta apresenta pontos relevantes em seus artigos e incisos, sendo fundamental o destaque de alguns para a compreensão dos programas e projetos que serão apresentados mais adiante. Dentre estes podemos citar do capítulo I, que da as disposições da EA:

⁹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

¹⁰ Plano Nacional de Educação (Lei nº10.172 de 09.1.2001);

¹¹ Parâmetros Curriculares Nacionais (Ministério da Educação, 2000).

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais (BRASIL, 1999, s/p).

Averigua-se uma cobrança especial para as empresas, públicas e privadas, órgãos governamentais e afins, estes devem ser responsáveis, dentre outros, pela promoção de programas específicos para o ambiente de trabalho e sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

Ainda no capítulo I da Política Nacional de Educação Ambiental é possível observar no artigo 4 os princípios básicos da EA e no artigo 5 os objetivos da EA. O capítulo II traz disposições sobre a PNEA, incluindo sua diferenciação no ensino formal e não formal e, o capítulo III fala da execução da política e dos órgãos responsáveis pela fiscalização e prestação de contas.

Considera-se então que a EA ambiental no Brasil andou a passos lentos, porém teve uma grande evolução com a Política Nacional de Educação Ambiental de 1999, sendo este um marco histórico para o desenvolvimento de ações ambientais educativas no Brasil; onde as empresas, instituições de ensino, órgãos públicos e privados, além de toda a sociedade;

passam a ter obrigações e disposições específicas em EA. Muito do que foi levantado neste estudo tem uma ligação profunda com este marco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento ambientalista e a EA brasileira são fruto de uma construção histórica de décadas e juntos objetivam traçar novos rumos para a humanidade e o planeta Terra. O homem precisa compreender sua íntima relação com os demais componentes do planeta, para veja-se como agente das mudanças ambientais e catastróficas da atualidade e de um novo despertar em prol da vida presente e futura.

Assim, a abordagem ecológica não nasceu na escola e no pensamento pedagógico, mas sim por um anseio global com a intenção de pela EA fornecer o entendimento dos problemas ambientais e, por consequência, brotar mudanças na relação homem x natureza.

Este trabalho oferece um pouco desta perspectiva histórica ao tentar, teoricamente, levantar os principais marcos e acontecimentos que impulsionaram um novo pensamento, alternativo, sobre nossas responsabilidades com o planeta. Neste texto foi oferecida uma contribuição com os marcos legais e históricos que embasaram o ambientalismo e da Educação Ambiental, com o intuito de capacitar educadores ambientais para a construção histórica dos conteúdos trabalhados no ensino formal e não informal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, A. A. **Fragmentos da história da educação ambiental (EA)**. Dialógica: Revista Eletrônica da Faced. vol. 1. n. 3. 2007. Disponível em: <http://dialogica.ufam.edu.br/PDF/no3/Aldenice_Educacao_ambiental.pdf>. Acesso em Abril de 2012.

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio**. Brasília: MEC. 2000.

BRASIL. MEC. **Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>>. Acesso em Outubro de 2012.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em Outubro de 2012.

BRASIL. **Decreto-lei nº 6938, de 31 de Agosto de 1981**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>>. Acesso em Outubro de 2012.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em Outubro de 2012.

BRASIL. **Vamos Cuidar do Brasil:** conceitos em educação ambiental na escola. UNESCO: Brasília, 2007.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:** Alimentação Escolar. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>. Acesso em Outubro de 2012.

BOFF, L. **O despertar da águia:** o dia-bólico e o sim-bólico na construção da realidade. 13ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CAUBET, C. G. **A água, a lei, a política... e o meio ambiente?** Curitiba: Juruá, 2004.

CARNIATTO, IRENE. **Subsídios para um processo de gestão de recursos HÍDRICOS e educação ambiental nas sub-bacias xaxim e santa rosa, bacia hidrográfica paraná III.** Tese (Doutorado) - Doutora em Ciências Florestais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná. CURITIBA, 2007.

CARSON, R. **Primavera Silenciosa.** 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

COSTA, Z. **Tekohá Añetete:** o reassentamento de um grupo indígena avá-guarani atingido pela construção da UHE Itaipu Binacional. UFSC, Florianópolis, 2002. Disponível em: <<http://www.antropologia.com.br/divu/colab/d15-zcosta.pdf>>. Acesso em Outubro de 2012.

CNO Rio+20. **Governos:** alguns compromissos assumidos durante a Rio+20. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/sala_de_imprensa/noticias-nacionais1/governos-alguns-compromissos-assumidos-durante-a-rio-20.html>. Acesso em Outubro de 2012.

DIAS, G. F. **Educação ambiental:** princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

DINIZ, E. M. **Os resultados da RIO+10.** In: Revista do departamento de geografia da USP. Número 15, 2004, ISSN 0102-4582. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/RDG/RDG_15/31-35.pdf>. Acesso em Abril de 2012.

ESTEVAM, F. H. C.; PESTANA, G. S.; LEAL, T. R. **Ambientalismo:** uma perspectiva histórica. UFPE. Recife, 2008. Disponível em: <http://www.slideshare.net/pedro_s/histria-do-ambientalismo>. Acesso em Abril de 2012.

GALLI, A. **Educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável.** Curitiba: Juruá, 2008.

GOHN, M. G. **Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina.** Cad. CRH, Salvador, v. 21, n. 54, Dec. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em Abril de 2012.

JACOBI, P. **Movimento ambientalista no Brasil.** Representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas. In: Ribeiro, W. (org.). Publicado em Patrimônio Ambiental. EDUSP. São Paulo: 2003.

KOVACIC, H. S. **Visão holística, concepção sistêmica e interdisciplinaridade em Educação Ambiental.** Senac. Curitiba. 2008. Disponível em: <<http://educacaoambientalcontemporanea.blogspot.com.br/2012/04/visao-holistica-concepcao-sistemica-e.html>>. Acesso em Outubro de 2012.

LOUREIRO, C. F. B. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: reflexões e questões levantadas no GDP. **Pesq. Educ. Ambient.**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 1, jun. 2008 .

Disponível em:

<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-11652008000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em Abril de 2012.

MACY, J.; BROWN, M. Y. **Nossa vida como Gaia**. Trad. Marcelo Borges – São Paulo. Gaia, 2004.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

RIBEIRO, G. L. **Ambientalismo e desenvolvimento sustentável**: ideologia e utopia no final do século XXI. Brasília, Ciência e Informação, 21(1): 57-58, jan/abr. 1992.

TELLES, M. Q. **Vivências integradas com o meio ambiente**. São Paulo: Sá Editora, 2002.

TRIGUEIRO, A.(org.). **Meio ambiente no século 21**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.